

A proposta de Reforma Administrativa e o fim do Serviço Público no Brasil – **NÃO É REFORMA, É DEMOLIÇÃO!**

do concurso público), para a extinção da estabilidade dos/as servidores/as públicos (leia-se, o fim das carreiras de categorias e de Estado) e, o mais grave, para a flexibilização dos mínimos constitucionais (traduz-se desobrigação do Estado, em todos os níveis, de aplicar seu orçamento em saúde e educação).

A austeridade fiscal, implantada pós-golpe em 2016, que visou somente os gastos ligados às finalidades sociais ou despe-

Na última década, o Brasil foi submetido a uma leva de reformas que se diziam como necessárias e que seriam o mote para a modernização do Estado, mas que se mostraram no sentido contrário, encaminhando a população para a retirada de direitos fundamentais, **perfazendo uma ponte para um futuro degradado**. Lembremos que os reformistas emplacaram, nesse tempo, as reformas Trabalhista, da Previdência e do Ensino Médio, e todas, sem exceção, **representaram perdas reais de direitos conquistados desde o pacto da Constituição Cidadã de 1988**, impingindo duros impactos econômicos e sociais, privatizando bens e serviços e dificultando, seja administrativa-mente ou juridicamente, o acesso da população à reivindicação dos direitos básicos às condições de trabalho, à aposentadoria e a uma educação adequada.

Desde 2020, mais uma reforma bate a porta com a PEC 32, com o intuito de promover uma Reforma Administrativa no executivo federal, com repercussões para os âmbitos estaduais e municipais, cuja centralidade é abrir caminhos para distintas formas de contratação de servidores/as (leia-se, o fim

das primárias do Estado com a EC 95, estipulou um teto de gastos, repactuado em 2023 com o novo arcabouço fiscal (NAF). Cabe ressaltar que os limites orçamentários não se aplicam aos serviços da dívida (leia-se, os juros pagos pelo Estado brasileiro não sofrem qualquer revisão), nem às isenções e subsídios fiscais oferecidos ao setor privado, que alcançaram R\$ 800 bilhões em 2025.

O próximo passo dessa política de cortes sociais severos dá-se agora, na retomada da pauta da Reforma Administrativa, que retornou ao cenário político nesse semestre, como um acordo encaminhado entre o atual governo e o Congresso Nacional. Em grande medida, algumas alterações importantes do ponto de vista administrativo vêm sendo implementadas, consideradas infraconstitucionais, alterando regras e legislações que visam reconfigurar benefícios e direitos dos/as

servidores/as (leia-se, torná-los mais custosos e burocráticos), como vivenciamos com a IN 71 do MGI que impôs novo regimento para a concessão do benefício do auxílio transporte.

Com sua discussão prevista para setembro, a proposta de Reforma Administrativa – além de estabelecer um Estado com menos poder e papel social (devido às quedas dos mínimos constitucionais), a admissão de um modelo de funcionalismo sem vínculo nem carreira e, ainda, a transformação de bens públicos em meros serviços a serem prestados – aprofunda a precarização da oferta dos serviços públicos e representa uma ameaça real aos/as servidores/as públicos.

Nossa leitura acerca desse processo aponta para dois objetivos bastante claros nesse modelo de reformismo administrativo:

1) Os concursos públicos e seus modelos de contratação e vínculos, em especial aqueles regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU), trouxeram grande perda de poder e influência dos agentes políticos em suas bases eleitorais, que poderão voltar a indicar quem ocupa os postos de trabalho e funções disponíveis. Cabe ressaltar que, apesar de ser regulamentado pela legislação o percentual de trabalhadores/as temporários em entes, entidades e órgãos federais, estaduais e municipais, há casos em que o número de contratos pró-tempore ultrapassa mais da metade dos/as servidores/as efetivos em atuação, infringindo a regra. Os concursos públicos para ingresso e admissão de servidores/as tornar-se-ão exceção e serão preteridos aos outros certames para contratação no serviço público.

2) A Reforma Administrativa, uma vez que altera profundamente a função social do Estado, torna os bens obriga-

tórios – que garantem a condição de cidadã/o e pessoa humana, conquistada na Constituição de 1988 –, assumindo como finalidade a prestação de serviços, abrindo caminho para a total privatização de áreas fundamentais para o bem-estar social, como a saúde, a educação e a segurança. Sem um mínimo para investir, a tendência é que a população que depende desses serviços ofertados pelo Estado seja alijada de qualquer oferta, sem ter para quem recorrer. Um país ainda mais excludente vai se formando na medida em que os pontos dessa proposta reformista vão aparecendo.

É necessário esclarecer para a categoria docente os prejuízos irreversíveis dessa reforma e deixar claro para a população que a proposta representa total oposição aos seus interesses, ou seja, ter à sua disposição bens e serviços oferecidos pelo Estado que reflitam seu reconhecimento como cidadãs/aos de um país soberano e justo, bem como de sua plena dignidade humana.

Por isso, faz-se necessário mobilizar nossa categoria para enfrentar essa ameaça destruidora, fortalecendo a ADUFPB e se inteirando acerca do teor dessa proposta e de suas consequências. Dessa forma, convocamos toda a categoria para conhecer e discutir os pontos da proposta de Reforma Administrativa, em nossa assembleia, nesta quinta-feira (4/7), nos campi de João Pessoa, Areia e Bananeiras.

O calendário de mobilizações de setembro da ADUFPB, prevê, além da luta contra a Reforma Administrativa, os embates em curso em favor da soberania do Brasil e o Plebiscito Popular, com urna para votação instalada na Secretaria Administrativa da ADUFPB.

A Reforma Administrativa não é reforma, mas sim, demolição!

ACOMPANHE O CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DA ADUFPB EM SETEMBRO

■ **2 a 12 DE SETEMBRO** – Dia de Democracia e Vida – Rodas de Conversa, no Centro de Vivência da UFPB– 10h (programação a conferir no site)

■ **2 de SETEMBRO** – Panfletagem (às 10h) na UFPB em Defesa da Soberania.

■ **3 de SETEMBRO** – Solenidade em homenagem aos 70 anos da UFPB na Assembleia Legislativa da Paraíba. Propositura da deputada e professora Cida Ramos. Sessão às 14h na ALPB.

■ **4 de SETEMBRO** – Assembleia Geral da ADUFPB tendo como pauta principal a Reforma Administrativa. 9h, em Areia e Bananeiras. 15h, no Centro de Vivência da UFPB, reunindo os docentes de João Pessoa e do Litoral Norte.

■ **7 de SETEMBRO** – Manifestação em Defesa da Soberania do Brasil junto ao tradicional desfile alusivo à Independência do Brasil e ao Grito dos Excluídos.

■ **10 de SETEMBRO** – Manifestação contra a privatização da UEMG, em apoio à universidade pública em Belo Horizonte (MG).

■ **10 e 11 DE SETEMBRO** – Mobilização do Comando Nacional Permanente para o cumprimento do acordo de Greve e contra a Reforma Administrativa – Brasília (DF).

■ **22 a 26 DE SETEMBRO** – Mobilização e ação dos sindicatos e centrais sindicais contra a Reforma Administrativa em Brasília (DF).

ACOMPANHA NOSSA CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO PELOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA ADUFPB



@adufpbocial



@adufpb.sindicato



www.adufpb.org.br



youtube.com/adufpb



(83) 99645-7000

Lista de Transmissão de Notícias



adufpb@terra.com.br